

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 189 / 113

Protocolo: <u>845-2013</u>
Data: <u>17/04/13</u> Hora: <u>08:57</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>30</u> SO, realizada em <u>3604.13</u> <u>SI</u> adendo
_____ Presidente

Assunto: Testes Rápidos para Diagnostico da Infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatite "C".

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Ref: 023/13

Bertioga, 16 de abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Indicar que sejam implantados testes rápidos para o diagnostico da infecção pelo HIV e triagem de SÍFILIS e HEPATITE "C" na Atenção Básica, do Sistema Único de Saúde (SUS), formando o conjunto de estratégias do ministério da saúde.

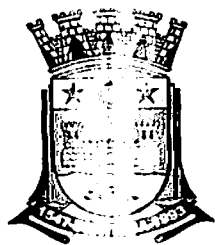
Os objetivos destas estratégias seriam a qualificação e a ampliação do acesso da população brasileira ao diagnostico do HIV, detecção da SÍFILIS e HEPATITE "C".

O diagnostico precoce da infecção pelo HIV, durante o período gestacional é fundamental para a redução da transmissão da mãe para o seu filho.

O Ministério da Saúde recomenda às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde que adotem medidas que facilitem o acesso ao diagnostico de HIV, triagem da SÍFILIS e HEPATITE "C" por meio dos testes rápido, sobretudo para as gestantes e suas parcerias sexuais e também, indivíduos com comportamento de risco e demanda espontânea.

Entre as medidas recomendadas destaco :

- Ofertar testes rápidos de SÍFILIS, HIV E HEPATITE "C" nas unidades básicas de saúde;
 - Solicitar os testes rápidos de HIV, SÍFILIS e HEPATITE "C" junto ao departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais.
 - Articular medidas locais que assegurem a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução dos testes rápido nas UBS com qualidade e confiabilidade.
 - Avaliar a capacidade laboratorial instalada para a realização dos exames complementares e de monitoramento do tratamento e da cura para a SÍFILIS.
 - Planejar e organizar as capacitações dos profissionais de atenção básica para a execução dos testes rápidos.
- A redução das taxas de transmissão vertical do HIV e a eliminação da SÍFILIS Congênita, bem como a redução da mortalidade materna e infantil evitáveis são deveres de todos nós.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Conferido o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Dra. Elisabeth Dotti Consolo

Vereadora

Elisabeth Dotti Consolo